



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1806

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 27 de Outubro de 2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 243/2022

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre
CONTRATADO: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00802002/0001-02
OBJETO: aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL R\$ 4.940,00 (quatro mil, novecentos e quarenta reais).
INÍCIO: 21/10/2022.
TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 20/10/2023.
EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 075/2022, homologada em 21/10/2022.
DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 21/10/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 245/2022

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre
CONTRATADO: CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI
CNPJ: 32.743.242/0001-61
OBJETO: aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL R\$ 2.367,00 (dois mil, trezentos e sessenta e sete reais).
INÍCIO: 21/10/2022.
TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 20/10/2023.
EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 075/2022, homologada em 21/10/2022.
DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 21/10/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 246/2022

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre
CONTRATADO: DMC DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO D MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 16.970.999/0001-31
OBJETO: aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).
INÍCIO: 21/10/2022.
TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 20/10/2023.
EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 075/2022, homologada em 21/10/2022.
DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 21/10/2022.

DECRETO Nº 258/2022

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SUMULA: *Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2022 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN,** no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal n.º 2366/2021 - LOA:*

DECRETA

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 37.677,00 (Trinta e sete mil, seiscentos e setenta e sete reais), mediante as seguintes providências:



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1806

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 27 de Outubro de 2022

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001.08.122.0004.2262	Coordenação das Atividades de Assistência Social	
656 – 3.3.90.14.00.00 – 1000	Diárias – Pessoal Civil	6.677,00
	TOTAL:	6.677,00
11.001.08.244.0010.2080	Manutenção de Programas – Benefícios Eventuais	
689 – 3.3.90.30.00.00 – 1000	Material de Consumo	31.000,00
	TOTAL:	31.000,00
	TOTAL GERAL:	37.677,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – ANULAÇÃO:

11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001.08.244.0010.2080	Manutenção de Programas – Benefícios Eventuais	
691 – 3.3.90.36.00.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
694 – 4.4.90.52.00.00 – 1000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	TOTAL:	8.000,00
11.002	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.002.08.243.0009.2038	Manutenção do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescente	
714 – 3.3.90.14.00.00 – 1000	Diárias – Pessoal Civil	6.677,00
719 – 4.4.90.52.00.00 – 1000	Equipamentos e Material Permanente	11.000,00
	TOTAL:	17.677,00
11.003	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
11.003.08.243.0041.6040	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	
725 – 3.3.90.36.00.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
729 – 3.3.90.39.00.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9.000,00
	TOTAL:	12.000,00
	TOTAL GERAL:	37.677,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois (26/10/2022).

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO

REF.: Pregão Eletrônico 023/2022

Tendo em vista a solicitação apresentada pela Empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, onde a mesma relata a dificuldade de obter o item vencido de fornecedores, e sendo esse um caso excepcional devido a extrema necessidade para o município, visando a necessidade do fornecimento dos **Item 1 do Lote 192- Metronidazol 5mg/ml 100ml injetável, marca JP, da Ata de Registro de Preços 086/2022.**



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1806

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 27 de Outubro de 2022

Diante do solicitado fica cancelado o Item 1 do Lote 192 da Ata de Registro de Preços 086/2022 para com a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, se necessário, será convocado o segundo colocado do item no pregão para a aquisição do item.

Jardim Alegre/PR, 26/10/2022.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 159/2022, de 27 de Outubro de 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e estando de acordo com o requerimento da servidora Ednalva dos Santos Pereira, **RESOLVE**,

EXONERAR

Art.1º. A pedido **Ednalva dos Santos Pereira**, matrícula funcional nº 150262-0 do cargo em Comissão de **Chefe da Divisão de Arquivos Administrativos** Simbologia CC-10, da **Secretaria Municipal de Administração**, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura levada a efeito pela Lei Municipal nº 960/2017, a contar da data de 31 de outubro do ano em curso.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois. (27/10/2022)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

REABERTURA DA SESSÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 073/2022

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que após o prazo concedido para apresentação das amostras dos LOTES 2, 5, 6 e 7, as empresas classificadas em 1º Lugar não apresentou a mesma, sendo assim, convoca os classificados remanescente, para a abertura da sessão da Habilitação dos Fornecedores classificados na sequência, a sessão terá início às **13:30** horas, do dia **01/11/2022**, através da plataforma eletrônica BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – www.bll.org.br, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, para a **aquisição de uniformes para os servidores das Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social e Rodoviário para o período de 12 (doze) meses.**



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1806

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 27 de Outubro de 2022

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.
Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 27 de outubro de 2022.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 090/2022**

EDITAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DO ART. 3º E 18-A AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006 E LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **16/11/2022**, através do Sistema de Pregões Eletrônico do PORTAL COMPRAS BR – www.comprasbr.com.br, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a **Contratação de empresa para o fornecimento de estrutura de som e vocalista para animação do Baile da Terceira Idade, Promovido pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e CRAS.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.
Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 27 de outubro de 2022.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 091/2022**

EDITAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DO ART. 3º E 18-A AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006 E LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **13:30** horas, do dia **16/11/2022**, através do Sistema de Pregões Eletrônico do PORTAL COMPRAS BR – www.comprasbr.com.br, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a **Aquisição de artigos esportivos compreendendo mesa para tênis de mesa, raquete, bolinhas entre outros artigos para o Período de 12 meses.**



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1806

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 27 de Outubro de 2022

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.
Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 27 de outubro de 2022.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 013/2022**

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **13:30** horas, do dia **17/11/2022**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em regime de empreitada global, objetivando a **Contratação de empresa, por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução da Reforma da Escola Municipal Emilio Ribas, com execução no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias**. A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no e-mail: licitacao@jardimalegre.pr.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1354.

Jardim Alegre, 27 de outubro de 2022.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal